

Superintendência de Infraestrutura e Movimentação - SIM

# Boletim Mensal de Autorizações para Infraestruturas de Movimentação



**anp**  
Agência Nacional  
do Petróleo,  
Gás Natural e Biocombustíveis

## INTRODUÇÃO

O Boletim de Autorizações de Infraestruturas tem como objetivo apresentar mensalmente os principais atos autorizativos, investimentos e incrementos relativos à infraestrutura brasileira de petróleo, derivados, gás natural e biocombustíveis, estando subdividido em: 1 – Investimentos e Incremento em Infraestrutura; 2 – Autorizações Outorgadas; 3 – Sumários Publicados; 4 – Volume de Documentos Protocolizados; 5 – Análises Geradas e 6 – Indicadores e Itens de Acompanhamento. O Boletim contempla **Dutos de Transporte ou Transferência, Terminais e Instalações de Distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL)**.

## SUMÁRIO

INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA .....	2
AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS.....	2
SUMÁRIOS PUBLICADOS.....	3
VOLUME DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS.....	3
ANÁLISES GERADAS .....	4
INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO .....	5

## METODOLOGIA DE COLETA DE DADOS

As informações são baseadas nos processos tramitados na Coordenação de Outorgas para Instalações – COI, extraídos do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, de publicações no Diário Oficial da União e de planilhas internas de controle.

## NOTAS E ESCLARECIMENTOS GERAIS

As atividades autorizativas da SIM-COI foram subdivididas conforme as seguintes categorias: Dutos (D) / Terminais (T) / Instalações de GNC/GNL (DGN).

## DESTAQUES

### AUTORIZAÇÕES

pág. 2

Autorização de operação do Terminal de GNL de São Paulo - TRSP, no alinhamento do canal do Porto de Santos, entre os municípios de Santos e Cubatão, em SP.

Autorização de operação do Terminal de GNL da NFE na Baía de Babitonga – TGS, em Santa Catarina.

Operação de seis novos tanques no terminal da Granel Química em Rio Grande/RS.

Revogação da autorização de operação do Terminal de GNL de Pecém, da empresa Petrobras, em São Gonçalo do Amarante/CE.

Autorização de Operação de 12 (doze) novos tanques de armazenamento, localizados no terminal da empresa CBL em Paranaguá/PR.

### Elaborado por:

Priscila Raquel Kazmierczak  
Mário Jorge Figueira Confort

## INVESTIMENTOS E INCREMENTO EM INFRAESTRUTURA

Na Tabela 1 são apresentados investimentos previstos, bem como o incremento na infraestrutura brasileira registrados no mês de julho de 2024. Consideram-se como investimentos previstos aqueles declarados pelos agentes nos processos em que houve outorga de Autorização de Construção (AC) e como investimentos efetivados aqueles declarados nos processos em que houve outorga de Autorização de Operação (AO). O incremento na infraestrutura corresponde ao acréscimo de extensão de dutos de transporte ou transferência e ao acréscimo da tancagem de terminais constantes das AO's outorgadas também no mês corrente.

Tabela 1		Investimentos e incremento na infraestrutura em julho de 2024*,**
Investimentos Previstos em Terminais		R\$ 11.085.000,00
Investimentos Previstos em Oleodutos		R\$ 14.340.000,00
Investimentos Previstos em Gasodutos		-
Investimentos Previstos (Outros)		-
Investimentos Efetivados em Terminais		R\$ 977.924.669,69
Investimentos Efetivados em Oleodutos		-
Investimentos Efetivados em Gasodutos		R\$ 1.160.000,00
Investimentos Efetivados (Outros)		-
Incremento na Infraestrutura: Tancagem (m <sup>3</sup> )		26.513,00
Incremento na Infraestrutura Oleodutos (km)		-
Incremento na Infraestrutura: Gasodutos (km)		-

\*Os valores de investimentos contabilizados neste boletim são referentes a todo o período de construção das instalações que obtiveram as autorizações no mês corrente. Portanto, os montantes apurados não foram totalmente investidos apenas no mês do atual boletim.

\*\*Nos casos em que há etapa de Pré-Operação, os investimentos não são contabilizados. Somente são contabilizados os investimentos efetivados na fase de Autorização de Operação (AO) definitiva.

## AUTORIZAÇÕES OUTORGADAS

Na Tabela 2 são apresentados os atos autorizativos outorgados no mês de julho de 2024, contemplando dutos de transporte ou transferência, terminais e instalações de distribuição de Gás Natural Comprimido (GNC) ou Liquefeito (GNL).

Tabela 2						Lista de autorizações outorgadas para instalações em julho de 2024
Autorização SIM-ANP	Processo	Tipo de Autorização	Empresa	Estado	Instalação/Atividade	
383/2024	48610.004173 /2018-82	AO Terminal (Regularização)	Braskem S.A.	RS	Regularização da Operação de um terminal aquaviário composto por 10 tanques, 2 plataformas rodoviárias e 10 dutos portuários, em Rio Grande/RS.	
386/2024	48610.229216 /2022-17	AO Terminal de GNL	Terminal de Regaseificação de GNL de São Paulo S.A. - TRSP	SP	Operação do Terminal de GNL - TRSP, no alinhamento do canal do Porto de Santos, entre os municípios de Santos e Cubatão, no estado de São Paulo.	
408/2024	48610.204706 /2024-72	AC Duto	Norship Participações e Representações Comerciais Ltda..	TO	Construção de 2 dutos de transferência, entre o terminal da empresa e a plataforma ferroviária da distribuidora Raízen, localizados em Porto Nacional/TO.	

<b>Tabela 2</b>					
<b>Lista de autorizações outorgadas para instalações em julho de 2024</b>					
<b>Autorização SIM-ANP</b>	<b>Processo</b>	<b>Tipo de Autorização</b>	<b>Empresa</b>	<b>Estado</b>	<b>Instalação/Atividade</b>
<b>409/2024</b>	48610.207243 /2024-09	AC Terminal (Ampliação)	Terminal Combustíveis de Paulínia S.A.	SP	Construção de 14 pontos de acostamento de vagões para recepção de produtos, no terminal localizado em Paulínia/SP.
<b>426/2024</b>	48610.212774 /2024-13	AO Terminal (Ampliação)	Granel Química Ltda.	RS	Operação de uma nova bacia de contenção, contendo 6 tanques com capacidade total de 26.512,97 m <sup>3</sup> , no terminal localizado em Rio Grande/RS.
<b>440/2024</b>	48610.225585 /2021-50	AO Duto (Ampliação)	TAG - Transportadora Associada de Gás S.A.	ES	Aumento de Vazão do Ponto de Entrega UTE Linhares, vinculado ao gasoduto Cacimbas-Vitória em Linhares/ES.
<b>442/2024</b>	48610.215266 /2022-17	AO Terminal de GNL	NFE Power Latam Participações e Comércio Ltda.	SC	Operação de um Terminal de GNL (Terminal de Gás Sul – TGS) na Baía de Babitonga/SC.
<b>778/2024*</b>	48610.217415 /2023-63	Revogação da AO 511/2012	Petróleo Brasileiro S.A - Petrobras	CE	Revogação da AO referente às instalações do Terminal de GNL de Pecém, em São Gonçalo do Amarante/CE, assim como o gasoduto Píer de GNL - GASFOR, que atravessa os municípios de São Gonçalo do Amarante e de Caucaia.
<b>830/2024</b>	48610.218243 /2024-26	Revogação da Autorização 479/2014	COPAPE Produtos de Petróleo S.A.	SP	Revogação de AO referente ao Terminal terrestre da empresa em Guarulhos/SP.

\*Despacho SIM-ANP nº 778/2024.

\*\* Despacho ANP nº 830/2024.

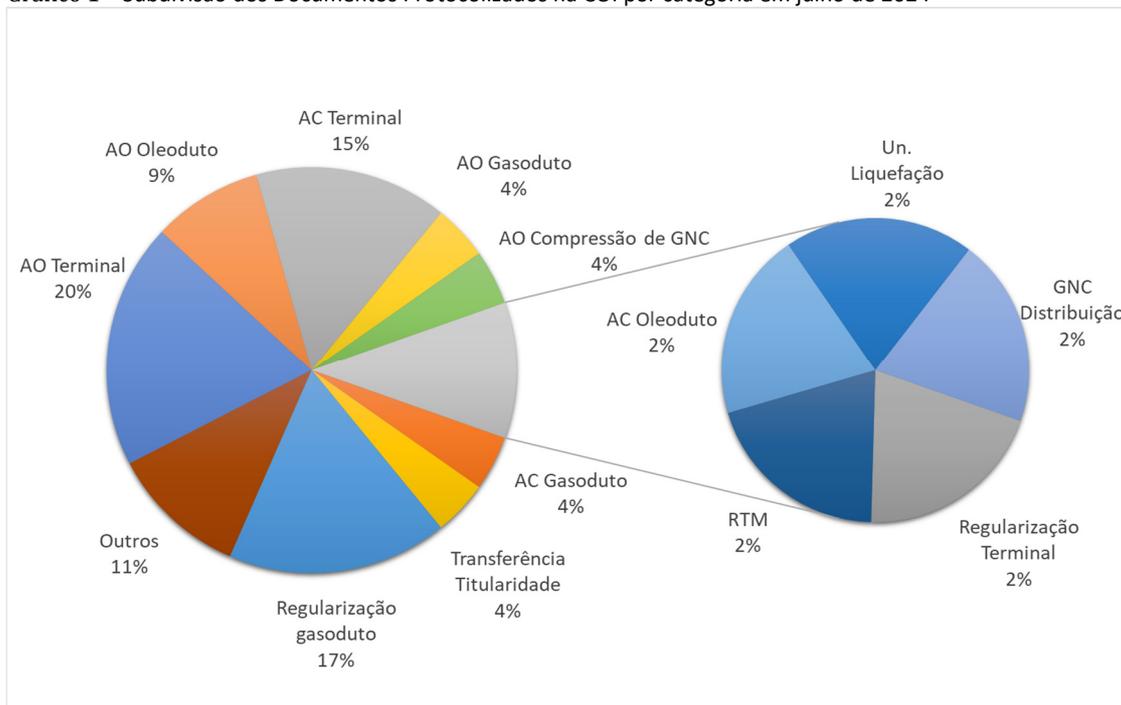
## SUMÁRIOS PUBLICADOS

Não foram publicados sumários de projeto no mês de julho de 2024 em cumprimento ao art. 14 da Resolução ANP nº 52, de 02 de dezembro de 2015.

## VOLUMES DE DOCUMENTOS PROTOCOLIZADOS

No mês de julho foram protocolizados 66 volumes de documentos relacionados aos processos autorizativos sob responsabilidade da Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 11 desses volumes são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, 5 relacionados ao trabalho de atualização dos dados georreferenciados das instalações de movimentações de óleo e gás, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

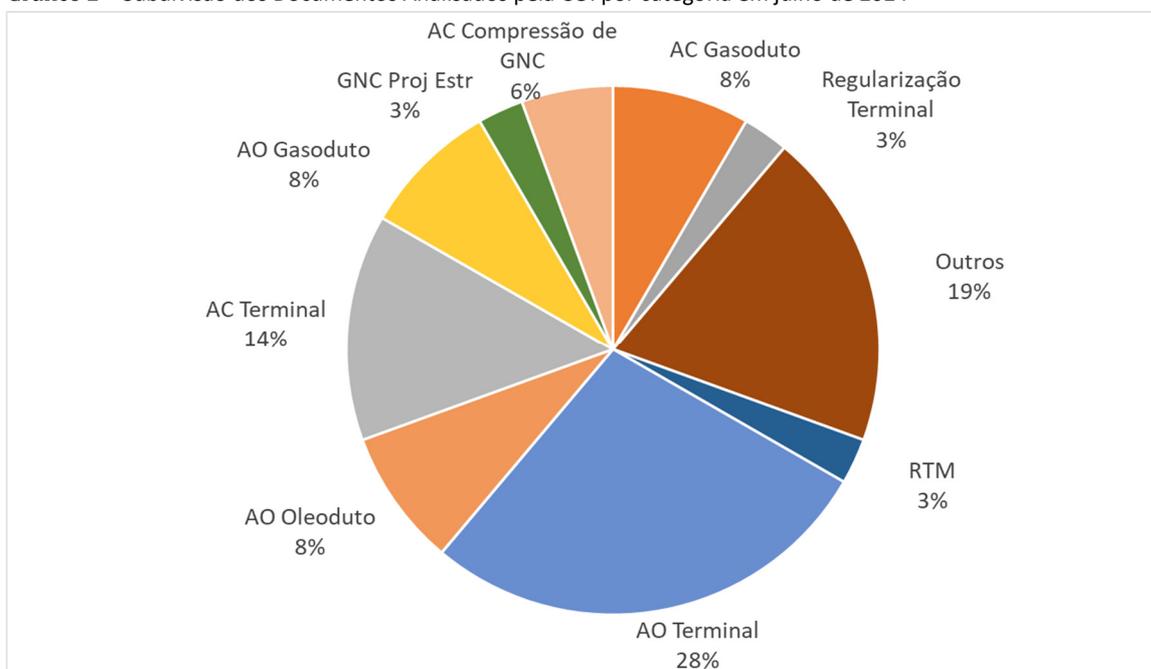
Gráfico 1 – Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em julho de 2024\*



## ANÁLISES GERADAS

No mês de julho foram feitas 43 análises relacionadas aos processos autorizativos pela Coordenação de Outorgas para Instalações, sendo que 4 desses documentos são referentes ao processo de Cadastro de Agente Regulado, 3 relacionados ao trabalho de atualização dos dados georreferenciados das instalações de movimentações de óleo e gás, enquanto os demais se subdividem nas categorias apresentadas no Gráfico 1.

Gráfico 2 – Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em julho de 2024\*



## INDICADORES E ITENS DE ACOMPANHAMENTO

Para acompanhamento e gerenciamento do tempo consumido para análise dos processos, foram adotados os seguintes índices constantes da Tabela 4:

- **IEFE – Índice de Eficiência na análise de Documentos de Autorização:** corresponde ao percentual do tempo regulamentar consumido na análise dos documentos referentes a autorizações. Seu valor é o resultado da média aritmética das razões entre o número de dias no qual o documento permanece sob custódia da ANP para a análise de autorizações e o prazo regulamentar estabelecido em regulamentação. Sua unidade de Medida corresponde a um percentual que pode variar entre de 0% a ∞%;
- **TTA – Tempo Total para obter Autorização:** corresponde ao tempo total médio, em dias, para a conclusão de processos de autorização nas áreas. Seu valor é o período total, em dias, para a conclusão do processo;
- **TLA – Tempo Líquido para obter Autorização:** corresponde, em dias, ao TTA descontados os períodos em que se aguarda a resposta do agente regulado a ofícios de pendência da ANP.
- **TLA/TTA – Razão entre Tempo Líquido para obter Autorização e Tempo Total para obter Autorização:** a cada mês, corresponde à média aritmética das razões TLA/TTA dos processos de autorização para os quais houve outorga no período.

Não são contabilizados para apuração dos índices e itens de acompanhamento: republicações, renovações, retificações, revogações e regularizações de instalações.

Os Índices constantes da Tabela 4 são referentes as atividades autorizativas da SIM-COI, subdivididos conforme as seguintes categorias:

- **DUTOS (D) – AC e AO:** inclui gasodutos, oleodutos, Estações de Compressão – ECOMPS, Estações de Bombeamento, Pontos de Entrega – PTEs, ampliações de capacidades e outras instalações/autorizações relacionadas com dutos. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **TERMINAIS (T) – AC e AO:** inclui terminais terrestres e aquaviários, novos ou ampliações, dutos portuários, novos ou ampliações, terminais de GNL e outras instalações/autorizações relacionadas com terminais. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015);
- **Instalações de GNC/GNL (DGN) - AC e AO:** inclui unidades de liquefação/regaseificação de Gás Natural Liquefeito (GNL) para distribuição de GNL a granel e unidades/instalações de compressão de gás natural, relacionadas com distribuição de GNC a granel autorizadas no âmbito da SIM/COI. Tempos regulamentares: AC – 90 dias e AO – 60 dias (Resolução ANP nº 52/2015 e Resolução ANP nº 41/2007).

Tabela 4	Índices de acompanhamento de julho de 2024
<b>TTA (dias)</b>	345
	530 (D)
<b>TTA por Categoria (dias)</b>	245 (T)
	- (DGN)
<b>TLA (dias)</b>	131
	249 (D)
<b>TLA por Categoria (dias)</b>	89 (T)
	- (DGN)
<b>TLA/TTA (%)</b>	62,07
	47,72 (D)
<b>TLA/TTA por categoria (%)</b>	69,25 (T)
	- (DGN)
<b>IEFE (%)</b>	53,16%
	50,56 (D)
<b>IEFE por categoria (%)</b>	46,41 (T)
	115,56 (DGN)

## LISTA DE TABELAS E GRÁFICOS

Tabela 1 - Investimentos e incrementos na infraestrutura em julho de 2024

Tabela 2 - Lista de autorizações outorgadas para instalações em julho de 2024

Tabela 3 - Sumários dos projetos publicados em julho de 2024

Tabela 4 - Índices de acompanhamento de julho de 2024

Gráfico 1 - Subdivisão dos Documentos Protocolizados na COI por categoria em julho de 2024

Gráfico 2 - Subdivisão dos Documentos Analisados pela COI por categoria em julho de 2024